

PORTARIA

Número: 002/2017
Data: 02/01/2017

ASSUNTO: CADASTRO INFORMATIVO ESTADUAL (CADIN) - DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES.

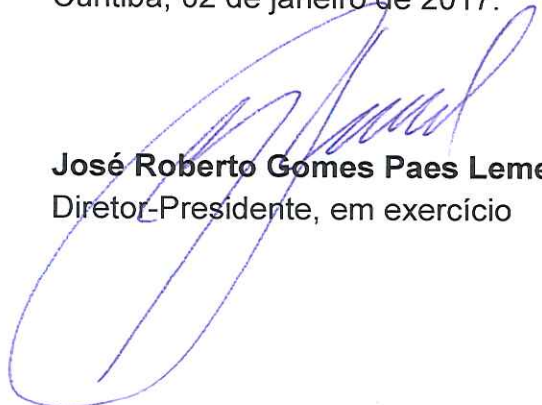
O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás – Compagas, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- (i) a adesão ao Cadastro Informativo Estadual - Cadin, na forma da Lei Estadual nº 18.466, de 24 de abril de 2015; e
- (ii) a possibilidade de delegação da atribuição, nos termos do art. 5º, inciso III e parágrafo único da Lei Estadual nº 18.466/2015;

Resolve:

1. Delegar a responsabilidade pelo gerenciamento das informações do Cadin ao Gerente Financeiro, Sr. Eduardo Buschle.
2. O nomeado exercerá seu mandato até 31/12/2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de janeiro de 2017.



José Roberto Gomes Paes Leme
Diretor-Presidente, em exercício